ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO FINANCEIRO COM RECURSOS DO PROAP/CAPES

Enviar para a secretaria do PPGCMH, os seguintes documentos:

- Bilhetes ou cartões de embarque de todos os trechos de ida e volta;
- Nota fiscal de hospedagem ou declaração que comprove a estadia;
- No caso de recebimento de auxílio financeiro, apresentar também:
    - Notas fiscais (ou cupom fiscal) de alimentação e/ou transporte urbano (1 (uma) nota fiscal de cada dia), pelo número de dias informado pela secretaria do PPGCMH, quando definido o número de auxílios diários concedidos, independentemente do tempo total da estadia.
    - “Recibo Modelo A” CAPES (cedido pelo PPGCMH) referente ao valor recebido por transferência bancária.